



SUFER/GECOF  
FL: 174

Ministério dos Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

## TERMO ADITIVO Nº 08 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 072/96

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUDESTE (OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1996), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A MRS LOGÍSTICA S.A.

A UNIÃO, representada pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.498/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, conforme Deliberação ANTT nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de identidade nº 02858670-9-IFP\_RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, residente e domiciliado em Brasília-DF; e do outro lado, a empresa **MRS LOGÍSTICA S.A.**, **MRS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, à Avenida Brasil nº 2001 - Centro, neste ato representada por **ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER**, Diretor de Engenharia e Manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 911022180, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF 839.649.327/87 e **LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS** Diretor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade nº 28571599 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 281.340.658-99, firmam o presente Termo Aditivo.

A ANTT e a **MRS LOGÍSTICA S.A.**, em complementação à Resolução ANTT nº 3.672, de 19 de maio de 2011, observado o disposto no inciso V da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Arrendamento nº 072/96 de 28/11/1996 e no Processo ANTT nº 50500.076807/2009-05;

CONSIDERANDO o fato de a ARRENDATÁRIA haver proposto à União, por meio da Carta nº 450/PSP-MRS/2009, de 15/12/09, a desvinculação contratual de 5.324,91 m<sup>2</sup> de área integrante do Pátio de Eng. Neiva, município de Guaratinguetá/SP, cuja planta e memorial descritivo constituem o anexo do presente termo aditivo;





Ministério dos Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

CONSIDERANDO que a ANTT e a MRS reconhecem ser conveniente a efetivação da desvinculação pleiteada, visto que a área é atualmente inservível à prestação do serviço concedido de transporte ferroviário de cargas; e

CONSIDERANDO que a área em questão foi devidamente vistoriada em inspeção técnica realizada pelo DNIT, tendo este se manifestado favorável à desvinculação, informando inclusive não haver débitos financeiros a serem imputados à MRS a título de ressarcimento à União;

RESOLVEM celebrar o TERMO ADITIVO Nº 08 de 25/04/2014, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 072/96, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados que constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a exclusão de 5.324,91 m<sup>2</sup> da área operacional do Pátio de Eng. Neiva — NBP 3000953 – Conta 210000 —, cuja área total é de 79.400 m<sup>2</sup>;
- 1.2 Em consequência da alteração a que se refere o item anterior desta cláusula, a área excluída até então classificada como operacional (arrendada) retorna à responsabilidade da União e fica *desincorporada* do referido contrato de arrendamento, cabendo ao DNIT providenciar sua adequada destinação pautando-se no interesse público.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
- 2.2 E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.







SUPER/GECOF  
FL: 176 an


Ministério dos Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 25 de abril de 2014.

PELA ANTT:

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral, em exercício


PELA ARRENDATÁRIA:

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER  
Diretor de Engenharia e Manutenção

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS  
Diretor de Relações Institucionais

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 011.785.966-01  
Daniela de R. Junqueira Bello  
GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MRS LOGÍSTICA S/A.

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
Alfredo Brandão Costa  
30/014 196-6  
MRS Logística S/A.





## **MEMORIAL DESCRITIVO – Área A**

**Local:** Avenida BASF, bairro Engenheiro Neiva, município e comarca de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

**Área do terreno:** 5.324,91 m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

**Perímetro:** 495,80 m.

**Data:** 09/11/09

### **Descrição Perimétrica**

Tem seu ponto de referencia o ponto **PR**, que esta localizado no cruzamento do eixo da Avenida BASF com o eixo da Rua Prof. Vieira Rodrigues numa distancia de 153,35 metros e rumo de 52°38'58" SW até o ponto **01** definido pelas coordenadas N:7480251,385m e E:482978,430m, ponto de partida da poligonal a ser descrita. Confrontando com a **Avenida Basf**, deste segue até o ponto **02** com rumo de 55°38'25" NE e distância de 224,00 metros; agora confrontando com **Área da Rede Ferroviária**; deste segue até o ponto **03** com rumo de 34°21'35" SE e distância de 23,76 metros; deste segue até o ponto **04** com rumo de 55°38'25" SW e distância de 224,29 metros ; agora confrontando com a **Creche Municipal Dona Maria Tavares de Mello**; deste segue até o ponto **01** com rumo de 33°39'53" NW e distância de 23,76 metros; O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.324,91 m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados)..

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2009

Gonçalo Ferraz Cardoso  
Engº Civil  
CREA 5.060.153.108



N=7480400  
N=7480300  
N=7480200  
N=7480100  
N=7480000  
N=7479900

E=4826000

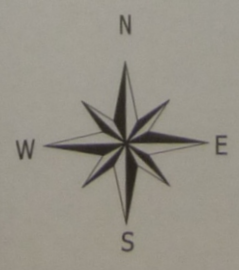
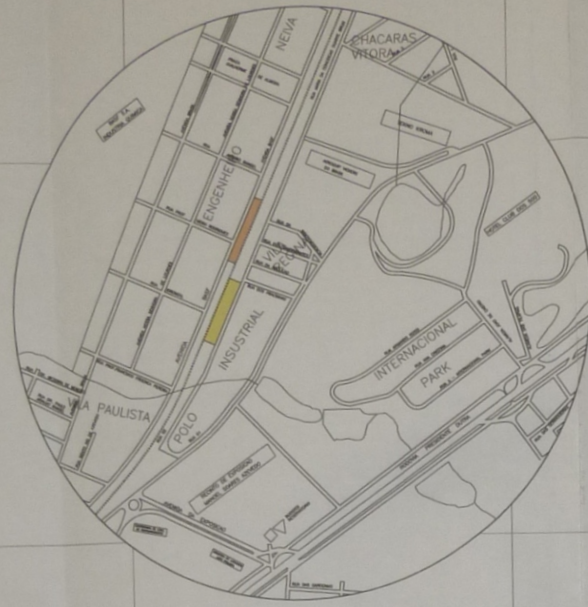
E=4827000

E=4828000

E=4829000

E=4830000

E=4831000



FORTE / SÍMBOLOS DE BASE

AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

NOME	FUNÇÃO
ESTR. FERRO	MARCO/PROJETO
ROÇA LINDA E LEVA	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO
ALVENARIA	LAJE OU COBERT
TELEFONE PÚBLICO	CURVAS DE NIVEL
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO
CAMINHO	BARRANCO
BREJO	CURSO D'ÁGUA
PONTE	ROCHA
POSTE/LUMINÁRIA	ESCALA
POÇO DE VISITA	ESCA
AL. INDEFINIDO	DEGR
LAJE OU COBERT	CASA DE RESPEGA
PONTO DE DREN	ARREDE
CERCA VIVA	CERCA DE ARAME
REF. DE NIVEL	LIM. VEGETAÇÃO
PONTO SONDADEM	ALTA TENDÃO
LAJEA	ÁREA

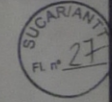
Área A

Ponto	Rumo	Distância	E(X)	N(Y)	Fator K	Confrontante	
01 - 02	55°38'25" NE	224,00	483163,344	7480377,808	0,99960350	Avenida Basf	
02 - 03	34°21'35" SE	23,76	483176,752	7480358,197	0,99960350	Área da Rede Ferroviária	
03 - 04	55°38'25" SW	224,29	482991,500	7480231,611	0,99960357		
04 - 01	33°39'53" NW	23,76	482978,430	7480251,385	0,99960358	Creche Municipal D. Maria T. de Melo	
Área m <sup>2</sup>		5.324,91	Área Ha		0,532	Área Alq	0,220
						Perímetro m.	495,80

Área B

Ponto	Rumo	Distância	E(X)	N(Y)	Fator K	Confrontante	
01 - 02	54°46'21" SW	140,74	482925,902	7480129,174	0,99960360	Rua Educador Paulo Reglus N. Freire	
02 - 03	54°50'54" SW	34,06	482898,055	7480109,566	0,99960361		
03 - 04	55°20'38" SW	42,20	482863,345	7480085,570	0,99960363		
04 - 05	55°49'28" SW	23,50	482843,899	7480072,367	0,99960364		
05 - 06	57°34'01" SW	37,60	482812,167	7480052,203	0,99960365		
06 - 07	62°20'53" SW	2,92	482808,579	7480050,848	0,99960365		
07 - 08	32°25'59" NW	20,07	482798,815	7480067,787	0,99960366	Área da Rede Ferroviária	
08 - 09	62°20'53" NE	3,78	482802,145	7480069,532	0,99960365		
09 - 10	57°34'01" NE	36,46	482832,916	7480089,084	0,99960364		
10 - 11	55°49'28" NE	23,12	482852,041	7480102,069	0,99960363		
11 - 12	55°20'38" NE	42,03	482888,611	7480125,968	0,99960362		
12 - 13	54°50'54" NE	33,96	482914,376	7480145,519	0,99960361		
13 - 14	54°46'21" NE	140,72	483029,328	7480226,892	0,99960356		
14 - 01	35°13'39" SE	20,00	483040,888	7480210,355	0,99960355		
Área m <sup>2</sup>		5.610,56	Área Ha		0,561	Área Alq	0,232
						Perímetro m.	601,13

Companhia de Desenvolvimento Guaratinguetá



PROJETO: Levantamento Topográfico Planimétrico

ENDEREÇO/MUNICÍPIO: Avenida Basf/Rua Educador Paulo Reglus N. Freire

TÍTULO: Levantamento

ASSUNTO: Levantamento Topográfico da Área da Rede Ferroviária

ESCALA GRÁFICA: 0 1 2 3 (m)  
ESCALA NOMINAL: 1:1000  
DATA: Nov/09

ASSINATURAS:  
responsável técnico: [Assinatura]  
engenheiro: [Assinatura]  
projetista: [Assinatura]

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO



**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 800859/2014. Convententes: Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente: PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 00.299.198/0001-56. TEMPORADA DE PRAIA 2014. Valor Total: R\$ 173.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 346,40. Crédito Orcamentario: PTRES: 67109, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404, Num Empenho: 2014NE800022. Vigência: 30/05/2014 a 28/08/2014. Data de Assinatura: 28/05/2014. Signatários: Concedente: VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, CPF nº 584.656.699-53, Conveniente: OTONIEL ANDRADE COSTA, CPF nº 220.026.851-34.

(SICONV(PORTAL) - 04/06/2014)

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE DISTRATOS**

TERMO DE DISTRATO nº 75/2014, referente ao Contrato nº 27/2009, firmado em 16/03/2009. CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTur, representado por RUBENS PORTUGAL BACELAR - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. CONTRATADO (A): ERIKA HATANO ROUTLEDGE: Distrato do Contrato a contar de 28/05/2014, pactuado entre o MTur e Erika Hatano Routledge, renunciando as partes, de maneira irrevogável, a indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. CÓDIGO: MTUR-IV-F. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.745/93 e Dec. 6.479/2008.

TERMO DE DISTRATO nº 76/2014, referente ao Contrato nº 31/2009, firmado em 16/03/2009. CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTur, representado por RUBENS PORTUGAL BACELAR - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. CONTRATADO (A): MARCELO CAETANO DE SOUSA: Distrato do Contrato a contar de 29/05/2014, pactuado entre o MTur e Marcelo Caetano de Sousa, renunciando as partes, de maneira irrevogável, a indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. CÓDIGO: MTUR-IV-F. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.745/93 e Dec. 6.479/2008.

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS  
DE TURISMO****EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 764033/2011. CONCEDEnte: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Município de Cedro/PE - CNPJ: 11.361.219/0001-32. PROCESSO: 72031.011087/2011-55. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 30/07/2014, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 787072/2013. CONCEDEnte: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Município de Poços de Caldas/MG - CNPJ: 18.629.840/0001-83. PROCESSO: 72031.006515/2013-90. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 17/06/2014, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

**SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS  
DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 096/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Aracaju/SE, por meio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; JOÃO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Aracaju/SE; WALKER MARTINS CARVALHO, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Aracaju/SE.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 097/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Guaraqueçaba/PR, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; LILIAN RAMOS NARLÓCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba/PR; JEICIANE DE CARMARGO SILVEIRA, Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 098/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Bento Gonçalves/RS, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves/RS; GILBERTO CRISTINO DURANTE, Secretário Municipal de Turismo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Novo Hamburgo/RS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Economia e Turismo. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; JOSE LUIZ LAUEREMANN, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo/RS; CARLOS ANTONIO FINCK, Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Baía Formosa/RN, por meio da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; JOSE NIVALDO ARAUJO DE MELO, Prefeito Municipal de Baía Formosa/RN; MARCIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA NECO, Diretora de Turismo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Diamantina/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; PAULO CELIO DE ALMEIDA HUGO, Prefeito Municipal de Diamantina/MG; WALTER CARDOSO FRANCA JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 102/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Miranda/MS, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. PROCESSO: 72031.002421/2013-41. OBJETO: "Promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor, de forma a complementar a ação PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do plano de preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014, aprovado pela resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA". VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/06/2014, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; MARIANO MATOS BOSSAY, Prefeita Municipal de Miranda/MS; MARIO NELSON BENITES GONCALVES, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Ministério dos Transportes****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20042/2014  
UASG 390015**

Número do Contrato: 20040/2013.

Nº Processo: 20-094325/BEL.

PREGÃO SISPP Nº 52001/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 02780863000154. Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL-LTDA - ME. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de limpeza para a Unidade Regional Belo Horizonte - URBEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art 57, Inciso II. Vigência: 02/05/2014 a 02/05/2015. Valor Total: R\$98.818,56. Fonte: 100000000 - 2014NE800462. Data de Assinatura: 30/04/2014.

(SICON - 04/06/2014) 390015-00001-2014NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo ANTT nº 50500.076807/2009-05. Partes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77, com sede em Brasília/DF, e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, com sede em Juiz de Fora/MG. Objeto: Alteração do rol de ativos arrendados que constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação de 5.324,91 m² da área operacional do Pátio de Eng. Neiva - NBP 3000953 - Conta 210000 - situado no município de Guaratinguetá/SP e, cuja área total é de 79.400 m². Data de assinatura do Termo Aditivo: 25/04/2014.

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

TIPO E NÚMERO: Contrato nº 05/2014, de 30.05.2014. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e Filiais e do outro lado, a Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados na administração de gerenciamento para fornecimento mensal de cartões alimentação, por meio magnético, com senha liberatória de uso, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimento credenciados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 30 de maio de 2014, com eficácia após a publicação. VALOR: R\$ 305.235,07 ( trezentos e cinco mil e trezentos e cinco reais e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2014, constante do processo administrativo nº 074/2014 - CODOMAR. E DATA: 30.05.2014. ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor Presidente da CODOMAR e Rodrigo Salzano, Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 6/2013**

TIPO E NÚMERO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013, de 31.05.2013. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Empresa CLARO S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2014. VALOR: R\$ 31.288,92 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), passando o valor do contrato para R\$ 62.577,84 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. E DATA: 30.05.2014. ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor Presidente da CODOMAR e Alexandre de Mello Silva e José Rolando Pedro Silva Olmos ambos Representantes da Contratada.

**ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA  
DO SÃO FRANCISCO****AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 3-2014. Objeto: O objeto da presente licitação é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO FIXO DE MARGEM E FLUTUANTE, CEGO E LUMINOSO, DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PIRAPORA-MG (PK 1982) E JUAZEIRO-BA/PETROLINA-PE (PK 690), NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO.

ZILDO POSWAR DE ARAUJO  
Presidente da Comissão

(SIDE - 04/06/2014) 275025-00001-2014NE999999